

Município de Tomar

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
CONSULTA PRÉVIA – LOCAÇÃO FINANCEIRA

ÍNDICE

1. Identificação do Procedimento.....	2
2. Objeto do procedimento	2
3. Entidade Adjudicante - Locatário.....	2
4. Órgão que tomou a decisão de contratar	2
5. Fundamentação da escolha da Consulta Prévia.....	2
6. Órgão competente para prestar esclarecimentos	2
7. Preço base	2
8. Preço da proposta anormalmente baixo	3
9. Prazo do contrato.....	3
10. Periodicidade das rendas.....	3
11. Valor residual e opção de compra.....	3
12. Seguro	3
13. Documentos a instruir a proposta.....	3
14. Propostas variantes	3
15. Critério de avaliação de propostas	3
16. Prazo de apresentação das propostas	4
17. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta	4
18. Prazo de obrigação de manutenção de propostas	4
19. Caução	4
20. Documentos de habilitação	4
21. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação.....	4
22. Celebração do contrato	5
23. Legislação aplicável.....	5
ANEXO I – Descrição dos veículos.....	6
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO	7
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]	7
ANEXO III – Minuta de Proposta.....	8
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO	9
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]	9
ANEXO V – Faturas Proforma.....	10

Município de Tomar

1. Identificação do Procedimento

Consulta Prévia n.º 68/2021 - #238965

2. Objeto do procedimentoAquisição de serviços de **locação financeira** para os seguintes equipamentos:

Lote Um – Leasing para uma viatura de 5 portas, tipo citadino, cor branca, 100% elétrica, com capacidade de bateria ≥ 22 kW, potencia de motor ≥ 60 kW, autonomia em ciclo combinado ≥ 180 km, conforme descrição no Anexo I, sendo a valor previsto a financiar no montante de $\leq 21.809,12$ € (IVA Incluído).

Lote Dois – Leasing para uma viatura de mercadorias, 2 portas, 100% elétrica e com baterias de chumbo, adequada a limpeza em espaço urbano, com báscula, potencia ≥ 11 kW, autonomia em ciclo combinado de ≥ 80 km, conforme descrição no Anexo I, sendo o valor previsto financiar no montante de $\leq 30.567,96$ € (IVA Incluído).

3. Entidade Adjudicante - Locatário

Município de Tomar - Praça da República 2300-550 Tomar

NIPC 506 738 914

Telefone: 249 329 800 / 249 329 806

Email: contratacaopublica@cm-tomar.pt**4. Órgão que tomou a decisão de contratar**

Presidente da Câmara, por despacho n.º 1832/PR/2021, de 25 de junho de 2021, emitido no exercício de competência própria.

5. Fundamentação da escolha da Consulta Prévia

Critério do valor definido no artigo 20.º, n.º 1, al. c), do CCP.

6. Órgão competente para prestar esclarecimentos

Júri.

7. Preço base

Lote 1 - O preço base (máximo a pagar pelo locatário) é de **20.000,00 €**, correspondente ao total de encargos, constituído por prestação (amortização + juros), comissões a pagar em 48 mensalidades + valor residual de 5% (não inclui o IVA);

Lote 2 - O preço base (máximo a pagar pelo locatário) é de **26.660,00 €**, correspondente ao total de encargos, constituído por prestação (amortização + juros), comissões a pagar em 48 mensalidades + valor residual de 5% (não inclui o IVA).

Município de Tomar**8. Preço da proposta anormalmente baixo**

Preços das propostas iguais ou inferiores a 30% da média das propostas recebidas.

9. Prazo do contrato

A vigência do contrato é 48 meses

10. Periodicidade das rendas

As rendas vencem-se mensalmente.

11. Valor residual e opção de compra

O valor residual a pagar pelo locatário caso queira exercer a opção de compra e de 5% face ao preço do bem.

12. Seguro

O proponente pode indicar separadamente uma proposta com as condições do seguro a efetuar, devendo o mesmo contemplar danos próprios e uma franquia $\leq 2\%$

13. Documentos a instruir a proposta

Documentos que constituem a proposta:

- Declaração emitida conforme modelo Anexo II;
- Documento onde constem as condições de venda, o qual poderá seguir a minuta que consta no Anexo III
- Documentos conforme previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos;
- Preço total e preço mensal com discriminação do IVA;
- Especificações técnicas detalhadas dos equipamentos propostos;
- Prazo de entrega das viaturas, o qual não poderá exceder o prazo limite indicado no Caderno de Encargos;
- Documentação que justifique o preço anormalmente baixo apresentado, quando aplicável.

14. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

15. Critério de avaliação de propostas

O critério é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta o custo total, ou seja, o menor valor para o total de encargos em que se inclui a amortização, o juro, comissões e outras despesas administrativas.

Município de Tomar**16. Prazo de apresentação das propostas**

A proposta e os documentos que a instruem deverão ser entregues **até às 18:00 horas do dia 05 de julho de 2021.**

17. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta

1. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
2. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados através da plataforma eletrónica em uso nesta entidade: www.acingov.pt

18. Prazo de obrigação de manutenção de propostas

Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 30 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação de propostas.

19. Caução

Não será exigível a prestação de caução.

20. Documentos de habilitação

Para o ato de adjudicação deve apresentado pelo adjudicatário, os seguintes documentos de habilitação:

1. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo IV;
2. Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontram nas situações previstas nas alíneas d) e e) do art.º 55.º do CCP;
3. Certificado do registo criminal da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP;
4. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online.

21. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar os documentos no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 2 dias.
3. A audiência prévia do adjudicatário relativamente a facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de 5 dias.

Município de Tomar

-
4. O incumprimento da entrega dos referidos documentos, no prazo fixado, pode constituir contra-ordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800, consoante se trate de pessoa singular ou colectiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos.

22. Celebração do contrato

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 94º o contrato será reduzido a escrito.

23. Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro), e restante legislação aplicável

Município de Tomar

ANEXO I – Descrição dos veículos

LOTE 1 - Viatura Elétrica tipo Renault Twingo, 5 portas, Potência de carga ≥ 20 kW/h, na cor branca, 100% elétrica, com autonomia em ciclo urbano ≥ 165 Km.

LOTE 2 -Viatura Elétrica tipo Goupil 4, 2 portas, com baterias de chumbo, adequada a limpeza em espaço urbano, com báscula, potencia ≥ 11 kW, autonomia em ciclo combinado de ≥ 80 km.

Observações:

A menção da marca é meramente elucidativa podendo as financeiras apresentar outra viatura desde que cumpra os requisitos indicados.

O fornecedor deve ser um dos concessionários com assistência e num raio de ≤ 60 Km para o Veículo do Lote 1 e ≤ 190 Km para o do Lote 2, a partir de Tomar.

Fornecedores conhecidos:

Lote 1 – Roques, em Torres Novas ou Santarém

Lote 2 - Grau Maquinaria, em Albergaria-A-Velha

Município de Tomar

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro

aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (²) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (³):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (⁴)].

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

⁴ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

Município de Tomar

ANEXO III – Minuta de Proposta

Em resposta ao procedimento de Consulta Prévia n.º _____ promovido pelo Município de Tomar e que se destina à formação de contratos de leasing para as viaturas constantes na cláusula 2.º - Objeto do Procedimento, declara que aceita sem reservas as condições do Convite e Caderno de Encargos, pelo preço de:

Lote N _____, _____ (extenso.....)

Prazo de entrega; _____ dias - Indicar o prazo de entrega apresentado pelos concessionário o qual deve ser até 90 dias

Prazo do contrato; 48 meses

Proposta Financeira

Valor da primeira renda: _____, ____ €

Valor de cada uma das 47 rendas seguintes: _____, ____ €

Valor residual (valor absoluto) _____, ____ €

Taxa: _____, ____ TAE _____, ____ Spread _____, ____

Comissão de avaliação e montagem da operação: _____, ____ €

Outras comissões/custos administrativos a designar e quantificar _____, ____ €

Mapa exemplificativo

Taxa juro fixa x%

Montante a financiar por lote €

Meses	Prestação	Amortização	Juro (custo Finan)	Prestação Fixa	Capital em Dívida	Impostos	Comissões Diversos	Total Encargos
Mês 1	1							
Mês 2	2							
Mês 3	3							
Mês 4	4							
Mês 5	5							
Mês n	n							
Mês n+1	n+1							

Obs: Importa separar os custos da amortização, dos financeiros e das comissões

Município de Tomar

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (⁵)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (⁶) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (⁷)] os documentos comprovativos de que a sua representada (⁸) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de

privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (⁹)].

⁵ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁶ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁷ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁸ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁹ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

Município de Tomar

ANEXO V – Faturas Proforma

As faturas proforma que se anexam são meramente indicativas para a descrição e custo dos bens, pelo que o locador poderá optar por outro fornecedor desde que fique assegurada a assistência num raio de ≤ 60 quilómetros para o veículo indicado no Lote 1 e ≤ 190 km para o veículo do Lote 2.